



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 24/2022

Aos (20) vinte dias do mês de julho de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2181.2022.0002247-11, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.,** requerimento em que a autuada pede o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva para o processo administrativo e, conseqüentemente, a extinção do respectivo crédito - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer da CSJRI id. (00047678430) e indefere o pleito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;*** **Item 02 – Processo nº 081.2159.2022.0001282-82, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS. SA. Nº 200/2022,** solicitação de reajuste tarifário do Sistema Ferry-Boat relativo ao Contrato de Concessão nº 02/2014 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica nº 027/22/DTAF id. (00045161333), e autoriza o reajuste tarifário do Sistema Ferry-Boat relativo ao Contrato de Concessão nº 02/2014, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2022. Encaminhar o processo à DTAF e ASGAB para as devidas providências;*** **Item 03 – Processo nº 081.2159.2021.0005428-60, ASTRAMAB – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES MARÍTIMOS DA BAHIA,** solicitação de prorrogação dos prazos por 05 (cinco) anos, dos Termos de Permissões nºs 47/2012, 48/2012 e 49/2012, referentes à linha hidroviária entre Salvador e Morro de São Paulo - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reequilíbrio econômico, através do reajuste tarifário com acréscimo da tarifa, e determina ao NGCTTH a elaboração do Termo Aditivo englobando tanto a prorrogação de prazo por 167 (cento e sessenta e sete) dias quanto o reajuste tarifário, a vigorar a partir de 01/08/2022, devendo o mesmo ser assinado e publicado até o dia 29/07/2022. Encaminhar o processo à DTAF e ao NGCTTH para devidas providências;*** **Item 04 – Processo nº 081.2190.2022.0002376-18, OI S.A,** trata de apresentação de



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

fatura para pagamento de serviços prestados pela OI S/A, no qual o NGTIC solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600209288980, no valor de R\$ 23.858,80 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), decorrente dos serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, com vencimento em 01 de junho de 2022 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico id. (00050388251), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito e à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº 081.9151.2022.0001219-74, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA – OFÍCIO Nº 211/2021, pedido da Cooperativa dos Transportadores Alternativo de Ponto Novo, solicitando a continuidade dos serviços prestados, pelos cooperados no transporte alternativo, entre as cidades de Ponto Novo e Senhor do Bonfim, com intercessão no município de Filadélfia - A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo não provimento do recurso. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2193.2022.0002469-96, AGERBA/DE/CAFI/COFIN – RELATÓRIO FINANCEIRO DAS LINHAS DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR – SLIC, a CAFI/COFIN solicita a instauração do PRD para que proceda-se a análise de cada linha e cada permissionário individualmente e posterior cobrança dos valores de Outorga - A Diretoria em Regime de Colegiado determina que a DPLO realize a análise individual dos contratos de cada permissionários e posterior envio ao PRD. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.9151.2022.0002685-68, AGERBA / DE / DQS / DPLO / ÁREA TÉCNICA – C.I. Nº DPLO 09/2022, solicitação de criação de um Grupo de Trabalho, contendo com membros permanentes da DPLO / DFIS / DTAF e da consultoria GEOHIDRO, para avaliações e validações de todas as etapas necessárias ao cumprimento do contrato “de empresa***



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

especializada na prestação de serviços para realização de testes operacionais com ônibus movido à eletricidade, no âmbito da região metropolitana de Salvador”, a ser firmado pela AGERBA - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta da Portaria, id. (00048788294), com a ressalva de que os servidores a comporem a referida comissão deverão ser indicados pela Diretoria Executiva. Encaminhar o processo ao Gabinete da DE para as devidas providências;***

Item 08 – Processo nº 081.2159.2022.0002800-76, PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA – OFÍCIO Nº 82/2022, solicitação de retificação da área do Terminal Rodoviário de Olindina – BA, sob a justificativa que necessita da correção para subsidiar o processo de desmembramento de áreas adjacentes, pois a poligonal da referida área não se encontra coerente com a escritura pública - ***A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/TR para as devidas providências;***

Item 09 – Processo nº 081.2175.2022.0003077-17, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/ PRSTOANT, o servidor de matrícula nº 81367836, Técnico em Regulação, lotado no Polo de Santo Antônio de Jesus, solicita licença para tratar de interesse particular, pelo período de 01/07/2022 a 21/07/2023 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CORHU para devidas providências;***

Item 10 – Processo nº 081.9151.2022.0002187-14, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., trata-se de impugnação apresentada pela Viação Águia Branca S/A, contra o pedido de conexão das linhas nº 002 - ITAMARAJU X NOVA VIÇOSA e nº 437 - ITAMARAJU X PORTO SEGURO, realizado pela empresa Expresso Brasileiro Transporte Ltda. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica Nº 25 - DPLO, id. (00050215394), e defere o pleito, desde que a Concessionária realize o quadro de horários, nos termos indicados pela DPLO. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;***

Item 11 – Processo nº 081.2159.2022.0002598-91, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2021, DA LINHA Nº 2111 – SERRINHA X LAMARÃO, a ASGAB solicita deliberação para que o Termo de Permissão possa ser firmado após o transcurso dos 120 (cento e vinte) dias determinado pela Resolução AGERBA nº 03/2010 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a vistoria, bem como a assinatura do Termo de Permissão, conforme determinado pela Resolução AGERBA nº 03/2010. Encaminhar o processo à COVIT para devidas providências;***

Item 12 – Processo nº 081.2193.2022.0002424-94, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 126 (cento e vinte e seis) processos de Autos de Infração - ***A Diretoria em***



Estado da Bahia

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia**

Regime de Colegiado reconhece a prescrição dos 126 (cento e vinte e seis) processos constantes da planilha id. (00048062224). Encaminhar o processo à CAFE/COFIN para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2193.2022.0002522-95, AGERBA / DE / CAFE / COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA - COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 250 (duzentos e cinquenta) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição dos 250 (duzentos e cinquenta) processos constantes da planilha id. (00048259773). Encaminhar o processo à CAFE/COFIN para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2193.2022.0002718-34, AGERBA / DE / CAFE / COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA - COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 250 (duzentos e cinquenta) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição dos 250 (duzentos e cinquenta) processos constantes da planilha id. (00048835483). Encaminhar o processo à CAFE/COFIN para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas